

O QUE É SOCIALISMO E O QUE É DEMOCRACIA EM NORBERTO BOBBIO

Nayala de S. F. MAIA

RESUMO

Após a derrocada do socialismo real, N. Bobbio, sem abdicar do ideal socialista, passou a defender os princípios do Estado liberal. O avanço do processo de democratização da sociedade civil (democracia integral) é a condição "sine qua non" da concretização do projeto de uma sociedade mais justa, que ele apela **socialismo liberal**, o único historicamente possível. Bobbio preconiza a realização deste novo projeto de sociedade por meio da lei e do Estado de Direito.

RÉSUMÉ

Après l'effondrement du socialisme réel, N. Bobbio, sans renoncer à l'idéal socialiste, devient déffenseur des principes de l'État libéral. L'avancement du procès de démocratisation de la société civile (démocratie intégrale) est la condition "sine que non" de l'accomplissement du **projet d'une société plus juste, qu'il appelle** socialisme libéral, le seul historiquement possible. Bobbio préconise la réalisation de ce nouveau projet de société par la médiation de la loi et de l'État de Droit.

INTRODUÇÃO

Norberto Bobbio, um dos grandes pensadores italianos da atualidade, desiludido com o desfecho do socialismo real, mas não abdicando do ideal socialista, passou a defender de forma intransigente os princípios do Estado Liberal. Liberdade, livre expressão do pensamento, participação no poder através do voto etc., constituem para ele as grandes conquistas do homem a partir do século XVII.¹

O socialismo real não correspondeu ao socialismo ideal, da tradição marxista, que na verdade não deixa de ser uma utopia (questão bastante complexa e própria para outro trabalho)², mas também a democracia real não correspondeu à democracia ideal nascida nos idos do setecentos.

O pensador italiano percebeu este distanciamento desses modelos ideais realizado pela história, e aposta na aliança entre o ideal socialista e a manutenção e aperfeiçoamento dos princípios liberais/democráticos, transformados agora, segundo ele, em sustentáculos indispensáveis e insubstituíveis para a existência da sociedade humana, tendo como resultado um socialismo liberal.

SOCIALISMO, LIBERALISMO E DEMOCRACIA INTEGRAL

Socialismo e liberalismo com a mediação da democracia integral é ponto principal do pensamento bobbio.

O processo de democratização da sociedade civil ou a democracia integral é a condição indispensável para a concretização de um projeto de sociedade mais justa que o filósofo denomina de socialismo liberal. Utilizemos as suas palavras:

"Existe hoje um renascimento do pensamento liberal que se pode chamar de neoliberalismo, e que se firma fazendo a crítica contra o estado assistencial ou social-democracia. Segundo esta teoria, o Estado Assistencial, que surgiu em nome da solução de compromisso entre socialismo e capitalismo, fere os dois princípios fundamentais do liberalismo que são: a) a exigência do estado mínimo ou a não

interferência do Estado na Economia e b) a liberdade do indivíduo porque o estado assistencialista cuida do mesmo como se este fosse um inválido".

Apesar de não concordar com a globalidade dessa crítica feita pelos neo-liberais, "em muitos pontos até reacionários", Bobbio concorda no ponto em que a teoria está fundada sobre uma concepção filosófica da qual nasceu o mundo moderno: a concepção individualista da sociedade e da história.

Nenhum projeto que vise à libertação do homem pode prescindir desta concepção, afirma Bobbio, e com a qual concordamos plenamente. "Também afloram hoje idéias contratualistas e se volta a falar em um novo contrato social".

Este contratualismo contemporâneo é, na verdade, um renascimento do liberalismo ou contratualismo clássico. "Nasce da derrubada de uma concepção holística de sociedade (o todo é superior às partes, concepção que vem de Aristóteles a Hegel) e da idéia de que o ponto de partida de todo projeto social da libertação é o indivíduo singular, com suas paixões (a serem dirigidas ou dominadas), com seus interesses (a serem regulados e coordenados) e com suas necessidades (a serem satisfeitas ou reprimidas)".

"A hipótese é de que parte deste contratualismo é o estado de natureza, um estado no qual existem apenas indivíduos isolados, mas tendentes a se unirem em sociedade, para salvar a própria vida e a própria liberdade."

"Partindo dessa hipótese, a sociedade política torna-se um artifício, um projeto a ser construído e reconstruído continuamente, um projeto jamais definitivo, a ser submetido a continua revisão".

A atualidade da teoria contratualista, segundo Bobbio, depende do fato de que "as sociedades poliárquicas, como as em que vivemos hoje, simultaneamente capitalistas e democráticas, são sociedades nas quais grande parte das decisões coletivas são tomadas através de negociações que culminaram em acordos, são sociedades nas quais o contrato social não é mais uma hipótese racional, mas um instrumento de governo continuamente praticado" (não obstante serem coisas diferentes, o princípio do contrato social enquanto projeto de

sociedade, e os contratos regularmente praticados entre grupos, classes sociais na sociedade capitalista).

Mas qual contrato social? pergunta Bobbio.

"Um contrato social através do qual os indivíduos contraentes pedem ao governo ou à sociedade política, tão-somente proteção, tal como ocorria com os escritores contratualistas do século XVIII" cuja preocupação foi a de saber qual é a justificação do poder, ou problema da legitimidade do poder "e voltam a pedir a mesma coisa estes escritores neoliberais?"

Não! Deve ser um outro tipo de contrato social. Um contrato social, em que não se procure mais justificar ou legitimar o poder, "mas que se torne objeto de contratação entre governantes e governados, princípios de justiça distributiva ou uma distribuição equânime da riqueza, para atenuar e mesmo eliminar as desigualdades sociais"3 responde Bobbio.

O pensador italiano contrapõe, assim, ao neocontratualismo formulado pelos neoliberais, "utilizando-se" da mesma concepção individualista de sociedade e adotando os mesmos instrumentos, um contrato social diverso, que inclua em suas cláusulas este princípio de justiça distributiva, e, portanto "seja compatível com a tradição teórica e prática do socialismo".

Este novo contrato social é, segundo o mesmo, o único modo de se falar de um socialismo liberal que não é abstrato e nem contraditório, constituindo-se o único caminho para a solução dos obstáculos enfrentados pelo homem na luta por mais justiça, mais igualdade e liberdade, socialismo liberal este que é assim definido pelo autor :

"O socialismo liberal se proporia, para eliminar a chamada anarquia capitalista, dirigir a economia através do planejamento, e, para eliminar os abusos do poder decorrente a toda atribuição de uma maior tarefa ao estado, procuraria alargar o poder democrático, que ao mesmo tempo socializa o poder sem o enfraquecer e aumenta a eficácia do sistema sem diminuir ou até aumentando os espaços de liberdade. Seu escopo é satisfazer as necessidades coletivas, é o de garantir a todos um trabalho digno, realizar uma distribuição da riqueza e uma ordem

social que assegura a todos as condições básicas para uma vida civil moderna, proporcionais à progressiva superação das mais graves e intoleráveis desigualdades de várias origens. Até agora ele permaneceu ou um ideal doutrinário abstrato (tão sedutor em teoria quanto dificilmente traduzível em instituições) ou uma das fórmulas que servem para definir aquele regime no qual a tutela do aparato do Estado se estendeu aos direitos de liberdade aos direitos sociais".

Para realização deste socialismo conquistado através do alargamento do estado liberal em estado democrático, ultrapassando assim a tese marxista-leninista da negatividade da democracia burguesa, apenas formal, a existência dos partidos políticos é de fundamental importância e isso, está implícito no pensamento de Bobbio.

"A sociedade é uma prática que não segue modelos, doutrinas ou teorias. O direito, por exemplo, é feito pelos juízes, as constituições são feitas pelas forças políticas e, numa sociedade democrática, as forças políticas são os partidos organizados. São eles que solicitam e obtêm o consenso. Deles é que depende maior ou menor legitimação do sistema político como um todo. Além de lícitos, os partidos são necessários, e por isso deve partir deles, pressionados por baixo, o caminho a ser traçado aos poucos, e que leve à concretização de uma justiça distributiva, a partir da criação de mecanismos democráticos que realizem esta justiça".

O ideal socialista assim não entra em choque ou desacordo com o regime democrático representativo (questão polêmica em relação ao socialismo da tradição marxista, tema também para um outro trabalho). Pelo contrário.

"O governo das leis celebra hoje o próprio triunfo da democracia. A democracia é um conjunto de regras para a solução dos conflitos, sem derramamento de sangue, e o bom governo democrático é o rigoroso respeito a estas regras".

"A democracia é o governo das leis por excelência", através dela e por elas, pode-se realizar um novo contrato social, onde o cidadão peça ao governo não mais segurança, mas a distribuição equânime da riqueza produzida.

A junção de socialismo e liberalismo através da democracia integral é muito clara para Bobbio e, para reforçar seu argumento, começa fazendo uma análise das características das sociedades contemporâneas.

"O desenvolvimento das sociedades complexas e economicamente avançadas se caracteriza por dois processos contrastantes: 1) pelo processo de extensão dos direitos políticos até o sufrágio universal que possibilitou a participação direta ou indireta dos cidadãos na vida política e administrativa da Nação, favorecendo a formação dos partidos de massa e provocando tentativas para ampliar as esferas das instituições regidas segundo o princípio do poder ascendente e 2) pelo processo de crescimento do aparelho estatal do Estado/Assistencialista, que alargou a esfera das instituições regidas pelo poder descendente".

"Aqueles que se debruçam na análise do primeiro processo interpretam o desenvolvimento do Estado contemporâneo como o efeito da conquista da cidadela do poder político por parte da sociedade civil a partir das transformações das relações tradicionais entre sociedade e Estado, e que vai levando aos poucos à dissolução do Estado e talvez a sua extinção".

"Aqueles que se debruçam na análise do segundo processo consideram que está ocorrendo o processo de estatalização que é considerado próprio do estado totalitário, a nível patológico de organização política e cujo destino é conduzir pouco a pouco o Estado a ocupar a sociedade inteira, e a suprimir definitivamente a sociedade civil".

Ora, ambas as análises são unilaterais, afirma Bobbio. "Os dois processos, o primeiro, a democratização da sociedade e o segundo a burocratização do estado, são paralelos, interdependentes e irreversíveis". Mais democracia comporta mais e mais burocracia.

Não existe possibilidade de uma inversão de rota na irreversibilidade e interdependência entre esses dois processos, ou seja, "é impossível o desenvolvimento de privatização do público e a restrição dos direitos civis e políticos, ou um desmantelamento do Estado para dar mais liberdade por um lado e por outro a limitação das liberdades políticas para tornar mais segura e eficaz a ação do Estado"⁴.

Devemos nos resignar, está convicto Bobbio, "a conviver com estas duas tendências fundamentais da sociedade contemporânea e que pode se resumir: 1) numa mais ampla socialização do poder (essência da democracia integral e 2) numa mais ampla estatização das funções essenciais de sobrevivência e de desenvolvimento da sociedade (só que a primeira é o antídoto desta segunda)", negando assim a tese hegeliana de que o Estado como totalidade ética terminaria por se impor à fragmentação da sociedade civil.

Quem não analisa a sociedade atual nesta perspectiva, está envolvido com a interpretação da história sob a ótica da lógica da contradição ou pelo princípio do terceiro excluído, tão estimado pelos ideólogos do ou-ou, de tipo socialismo ou barbárie, afirma Bobbio, que tem outra interpretação para a história. Para ele a história humana "é um movimento contínuo de tentativas e contra-tentativas. O seu princípio não é o terceiro excluído, mas ao contrário o princípio do terceiro-incluído, que é a síntese dos opostos onde o terceiro inclui os dois primeiros momentos como meditação entre os dois extremos, em que os dois outros momentos são excluídos do terceiro, ou então como compromisso onde o terceiro é qualquer coisa que tem um pouco de um e um pouco de outro".

"A história procede por compromisso, embora nem todos os compromissos sejam históricos". O que é a Monarquia Constitucional senão o compromisso entre a teoria do Estado racional em que o poder soberano ao mesmo tempo em que deveria ser soberano pudesse também ser dividido? Argumenta Bobbio.

O desenvolvimento indefinido da democracia, portanto, não leva à extinção do Estado e o desenvolvimento indefinido do Estado não leva à extinção da liberdade, ambos garantidos pela democracia integral.

Somos seres finitos, diz Bobbio, a história é feita por nós e por isso não pode ela, a história, dar soluções absolutas, ou-ou. "Podemos conquistar uma maior igualdade sem o sacrifício da liberdade", o que não conseguiram as sociedades do leste europeu.

A história se repete. "A história não é aquele grande rio em que ninguém jamais se banha na mesma água. Pode acontecer que haja

um dique, um ponto, então a água represada e a água em que se banha é a mesma. Outras vezes a corrente volta sobre si mesma (a teoria dos ciclos) e a água por mais que se pense o contrário é aquela primeira".

"Qual liberal não concordaria com os princípios de um socialismo liberal"?

Historicamente, continua Bobbio, "liberal é aquele que tende a colocar em evidência não aquilo que os homens têm em comum enquanto homens, mas aquilo que têm de diferente enquanto indivíduos, e daqui nasce a freqüente redução do liberalismo ao individualismo".

"Socialista por outro lado, é aquele que tende a evidenciar, não o que distingue os homens enquanto indivíduos, mas aquilo que têm em comum enquanto homens, e daqui surge a união entre o socialismo em suas diversas formas de igualitarismo como o comunitarismo, o coletivismo, etc".

"Neste sentido, os dois sistemas de idéias valem o outro, pois é factualmente verdade que os homens são iguais, por exemplo, frente à morte, como também são diferentes em relação à forma como morrem".

"Em um determinado contexto histórico, onde existam dominadores e dominados, opressores e oprimidos, os dois sistemas de idéias não são mais indiferentes e equivalentes".

"Quando se diz mais igualdade, se diz mais liberdade, e, por isso, o **ideal socialista é superior ao ideal liberal** (o grifo é nosso). O primeiro engloba o segundo mas o contrário não ocorre. A doutrina liberal clássica sempre defendeu que a função do Estado é garantir a cada indivíduo não apenas a liberdade, mas a liberdade igualitária. Com isso, deu a entender que um sistema que não pode considerar-se justo, onde os indivíduos são livres mas não igualmente livres, mesmo quando entende por igualdade a igualdade formal, a igualdade de oportunidade", ou seja, a igualdade perante a lei e a igualdade de direitos.

"A maior causa da falta de liberdade depende da desigualdade de poder, isto é, depende do fato de haver alguns que têm mais poder econômico, político e social do que outro". Portanto, a igualdade do poder (democratização da sociedade civil) é a condição sine qua non para o crescimento da liberdade, "pois se por um lado, não faria sentido

algum dizer que sem liberdade não há igualdade, por outro, é perfeitamente legítimo dizer que sem igualdade (como reciprocidade de poder) não há liberdade".

A condição portanto por excelência para a existência do socialismo liberal é a democratização da sociedade civil ou a democracia integral (junção da democracia direta e representativa), condição esta que une o ideal do primado do indivíduo e da igualdade próprio dos liberais e o igualitarismo com liberdade próprio dos socialistas. Um depende do outro, e uma sociedade só é justa se realiza a ambos. Em outras palavras, uma sociedade onde as duas liberdades, negativa (própria do Estado Liberal) e positiva (própria dos regimes democráticos, onde o poder deve estar o mais possível nas mãos dos cidadãos), caminhem juntas.

CONCLUSÃO

Como conclusão, gostaria de chamar a atenção, e creio ser isto desnecessário, para a importância do pensamento de Norberto Bobbio sobre questões tão fundamentais para a sociedade atual, principalmente quando nos defrontamos com a crise do socialismo real e os processos de libertação que estão ocorrendo em vários países do terceiro mundo, como Nicarágua, El Salvador, etc.

Superando os debates estéreis entre marxistas, liberais e socialistas democratas, o pensador italiano faz uma análise objetiva e realista da sociedade contemporânea que se construiu a partir da II Guerra Mundial, traçando, de forma coerente e inteligente, o futuro desta sociedade, concluindo que ela não pode fugir da aliança entre o ideal democrático com o ideal socialista.

O socialismo real eliminou os direitos fundamentais do homem adquiridos a partir da revolução francesa, mas o ideal socialista continua firme, mais forte do que nunca, porque depende dele a realização plena do homem enquanto homem e enquanto cidadão e indivíduo.

A constatação sobre duas tendências irremediavelmente hoje existentes na sociedade contemporânea, ou seja, uma progressiva socialização do poder através do surgimento dos espaços não políticos, onde o cidadão tem direito a voto, e um progressivo aumento das tarefas do estado ou estatização, para desenvolver a sociedade em sentido amplo, chegando à conclusão de que uma não exclui a outra, pois são interdependentes, é de fundamental importância hoje para se superar o debate estéril sobre capitalismo ou socialismo.

Lênin destruiu a democracia para eliminar o capitalismo e a social democracia destruiu o socialismo para manter o capitalismo e, como vimos, não deu certo e não dá certo, porque o primeiro não levou em consideração os direitos fundamentais do homem, proclamados com a revolução francesa, e o segundo porque não realizou os verdadeiros valores do ideário socialista.

Hoje a história mostra esta convergência entre estes dois extremos: mais sociedade civil sem a destruição paulatina do Estado, que é necessário (uma sociedade onde exista a auto-administração das coisas, ponto central do pensamento marxiano, é hoje uma utopia devido à complexidade a que chegaram as sociedades contemporâneas) e mais Estado sem a destruição das liberdades civis, extremos esses que têm na democracia integral o seu ponto de união.

Este processo começa quando a sociedade civil cada vez mais alarga os espaços não políticos onde vota, principalmente nas grandes empresas e na administração pública. Quando o voto chegar a esses dois setores, a democracia integral estará realizada e, ao invés de um poder burocrático que decide pelo cidadão, é o cidadão que tem direito a voto na administração pública, tomando assim, ele mesmo, as decisões, realizando uma democracia direta, ao mesmo tempo que o sistema continua também representativo, na medida em que continuam os deputados, e a representação, mesmo que de interesses e o Estado que toma conhecimento dos desejos da sociedade civil através de sua voz própria, isto é, a socialização do poder.

Esta socialização do poder, por sua vez, que é a democracia integral, não leva à extinção paulatina do Estado. Esse continua existindo e fazendo o seu papel de desenvolvimento de políticas sociais, e, como a tendência é este estado ficar um pouco maior devido a essa

tarefa, essa socialização do poder faz o controle desse processo, impedindo que o mesmo se agigante em detrimento da sociedade civil, ou, em outras palavras, um provável aumento do Estado não leva à destruição das liberdades civis porque a socialização do poder impede que isso ocorra.

Nas sociedades contemporâneas, existem hoje estas duas tendências opostas, mas em estado de equilíbrio, porque tanto uma como outra não podem deixar de existir, são próprias da sociedade humana. É uma tensão permanente, que não explode, nem para um lado e nem para o outro, pois a democratização dos espaços não políticos da sociedade garante este equilíbrio de forma permanente.

Esta democracia integral deve ter como pressuposto político-filosófico a teoria contratualista do século XVIII, mas com alguma modificação.

A sociedade política ou Estado é uma criação dos indivíduos reunidos soberamente. A partir daí, o contrato social que passa a existir entre governantes e governados reza que devem ser garantidos aos indivíduos-cidadãos o direito à vida, à segurança, à liberdade, à propriedade, e (é esta a modificação) à distribuição justa da riqueza produzida. Assim garantindo um acordo entre as partes, cidadão e Estado, o instrumento que deve concretizar esse acordo é a socialização do poder (porque deixado a esse Estado o cumprimento de referido acordo de forma unilateral, ele corre o risco de se tornar autocrático, o que aconteceu com o socialismo real), criando assim o socialismo liberal, instaurando o equilíbrio na relação Estado x indivíduo.

O Estado não pode mais se arvorar o arbítrio de decidir por este ou aquele grupo, porque a demanda por mais justiça distributiva parte da própria sociedade, que decide o que deseja cabendo ao Estado apenas cumprir o acordo além do que esta sociedade pode fazer por ela mesma através dos espaços não políticos onde tem direito a voto.

O homem que Marx viu é um homem inexistente. Talvez ele tenha apostado alto demais nele. A história está provando que a teoria marxiana sobre o futuro do capitalismo e o surgimento da sociedade comunista está mais distante da realidade do que nunca.

Os homens têm interesses, são egoístas, voluntariosos, têm sede de poder. A concretização do ideal de igualdade, da emancipação do homem enquanto homem, está distante da espécie humana, mesmo para aqueles que, em nome deste ideal, tenham feito várias revoluções.

Por que então se aferrar a uma teoria que traça, de forma incondicional, o futuro da humanidade? Não será melhor ouvir as lições da História?

Os princípios filosóficos do pensamento marxiano, esses sim, estão firmes, inabaláveis, nunca acabarão enquanto existirem pessoas que tenham um mínimo de consciência dos princípios humanitários ou mesmo cristãos. Então por que não aproveitar as lições que a história nos dá e abrir mão de certos pontos "sagrados" da tradição marxista e reconhecer que a história se faz a cada dia sem uma finalidade pré-estabelecida?

Sem o respeito às liberdades individuais, assim como sem uma justa distribuição da riqueza, toda e qualquer sociedade está destinada ao fracasso, à estagnação e à morte.

Portanto, o futuro da sociedade está na fusão, através da mediação democrática, do princípio liberal do primado do indivíduo e da igualdade, com o ideal igualitário e libertário do socialismo.

As ditaduras, seja de esquerda ou de direita, são o exemplo vivo de sociedades em via ou destinadas à extinção, porque não realizaram os direitos fundamentais do homem, de um modo geral, liberdade, igualdade e fraternidade, conquistados com o surgimento do estado liberal, que, agora, precisam ser revigorados, aperfeiçoados com a ajuda do ideário socialista. Não destruir mas alargar as conquistas feitas pelo homem até hoje, depois da destruição do estado absolutista, é questão fundamental e não abdicar do ideal socialista é questão inadiável. Este é o futuro da sociedade humana, sem traumas, sem guerras⁵.

Através da lei e do estado de direito, o homem contemporâneo tem o dever de fazer com que esta sociedade, nascida sob a égide dos princípios liberais, desemboque, passando pela democratização da sociedade civil, ou mais claramente do poder político, do poder econômico

e do poder ideológico, no socialismo, não o da tradição marxista mas o socialismo historicamente possível, o socialismo liberal. Norberto Bobbio viu claramente isso, e só nos resta elogiá-lo.

BIBLIOGRAFIA

- BEDESCHI, Giuseppe - **Marx**, Biblioteca Básica de Filosofia, Edições 70, Lisboa, 1989, 305 p.
- BOBBIO, Norberto - **O Futuro da Democracia uma defesa das Regras do Jogo**, Editora Paz e Terra, Rio, 1986, 2ª Ed. 171 p.
- _____ - **As Ideologias e o Poder em Crise**, Editora UNB - Polis, Brasília, 1982, 240 p.
- _____ - **Liberalismo e Democracia**, Editora Brasiliense, SP, 1986, 100 p.
- _____ - **Estado, Governo, Sociedade. Para uma Teoria Geral da Política**, Editora Brasiliense, SP, 1987, 2ª ed. 179 p.
- _____ - **Qual Socialismo?** Paz e Terra, Rio, 1983, 111 p.
- COLLETTI, Lúcio - **Ultrapassando o Marxismo**, Editora Forense Universitária Ltda., Rio, 1979, 241 p.
- MCLELLAN, David - **Karl Marx Vida e Pensamento**, Editora Vozes, Petrópolis, 1990, 525 p.

NOTAS

(1) "O conhecimento dos direitos do homem e do cidadão, primeiro apenas doutrinário através dos jusnaturalistas, depois também prático e político através das primeiras declarações de direitos, representa a verdadeira revolução copernicana na história da evolução das relações entre governantes e governados. O Estado considerado não mais ex parte principis mas ex parte populi. O indivíduo vem antes do Estado". **Bobbio, Estado, Governo, Sociedade, pág. 117.**

(2) Bobbio também está de acordo sobre a impossibilidade (e é o que mostra a história) da realização de uma sociedade comunista. Referindo-se à tese de Engels sobre o fim do Estado afirma... "Esta teoria é talvez a mais engenhosa das que defendem o ideal da sociedade sem Estado mas nem por isso é menos discutível: tanto a premissa maior do silogismo (o Estado é um instrumento de domínio de classe) quanto a premissa menor (a classe universal está destinada a destruir a sociedade de classes) não têm resistido

àquele formidável argumento fornecido, como diria Hegel, pelas duras réplicas da história". Bobbio, op. citado, pág. 132.

Em polémica com Antonio Negri, que acredita no proletariado como sujeito histórico, diz Bobbio: "confiar na invenção de formas institucionais a partir do novo sujeito histórico é um ato de esperança heróica mas cega, e quando a esperança é cega... ela a esperança não é outra coisa que a máscara do desespero". Bobbio, prefácio à edição italiana de "Qual Socialismo?" pág. 16.

(3) A este respeito afirma: "Embora prescindindo da consideração de que os dois processos - do Estado que se faz sociedade que se faz Estado - são contraditórios, pois a conclusão do primeiro conduziria ao Estado sem sociedade, isto é, ao Estado totalitário, e a conclusão do segundo a sociedade sem Estado, isto é, à extinção do Estado, o fato é que eles estão longe de se concluírem e, exatamente por conviverem não obstante a sua contraditoriedade, não são suscetíveis de conclusão. Estes dois processos representam bem as duas figuras do cidadão participante e do cidadão protegido que estão em conflito entre si às vezes na mesma pessoa: o cidadão que através da participação ativa exige sempre proteção do Estado e através da exigência de proteção reforça aquele mesmo Estado do qual gostaria de se assenhorear e que, ao contrário, acaba por se tornar seu patrão. Sob este aspecto, sociedade e Estado atuam como dois momentos necessários, separados mas contíguos, distintos mas interdependentes do sistema social em sua complexidade e em sua articulação interna". "Estado, Governo e Sociedade" pág. 51/52.

(4) A este respeito, afirma Bobbio: "É bem conhecida a tese de Engels segundo o qual o Estado, assim como teve uma origem, terá um fim, e acabará quando desaparecerem as causas que o produziram. Ao lado do problema da origem do Estado, também o problema do fim do Estado é um tema recorrente. Porém, é preciso, antes de tudo, distinguir o problema do fim do Estado do problema da crise do Estado de que tanto se fala nesses anos, com referência ou ao tema da crescente complexibilidade e à conseqüente ingovernabilidade das sociedades complexas, ou ao fenômeno do poder difuso, cada vez mais difícil de ser conduzido à unidade decisional que caracterizou o Estado do seu nascimento a hoje. Por crise do Estado entende-se, da parte dos escritores conservadores, crise do Estado democrático, que não consegue mais fazer frente às demandas provenientes da sociedade e por ele mesmo provocadas; da parte de escritores socialistas ou marxistas, crise do Estado capitalista, que não consegue mais dominar o poder dos grandes grupos de interesses em concorrência entre si. Crise do Estado quer portanto dizer, de uma parte e de outra, crise de um determinado tipo de Estado, não fim do Estado. Prova disso é que retornou à ordem do dia o tema de um novo contrato social através do qual se deveria precisamente dar vida a uma nova força de Estado, diverso tanto do Estado capitalista ou Estado de injustiça, quanto do Estado socialista ou Estado de não liberdade". Op. citada pág. 120.

(5) Existiram tentativas de mediação ou de síntese entre liberalismo e socialismo que vão do livro de Hobhouse, publicado em 1911, intitulado "Liberalismo", ao livro de Carlo Rosselli, publicado em 1930, com o título "Socialismo liberal". A tese não é portanto de Bobbio, pois já era uma formulação iniciada na primeira metade deste século, contudo, cabe a ele, Bobbio, o mérito do seu ressurgimento em novas bases, uma vez que as sociedades mudaram muito da década de trinta aos dias atuais. Hoje, segundo o pensador italiano, existe a possibilidade de existência real da síntese entre liberalismo e socialismo.